

DECRETO Nº 2561, DE 27 DE JULHO DE 2005
(Revogado pelo Decreto nº 3568/2011)



DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROBERTO PRETO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação, os cidadãos abaixo relacionados, face ao disposto no Artigo 2º e Capítulo II, Artigo 3º da Lei nº 1.717, de 09 de Maio de 1997, e alteração no Artigo 2º da Lei nº 2.229, de 05 de Novembro de 2001:

~~a) 02 Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal:~~

~~Titular - FÁTIMA FAGGHINI SERRANO~~

~~Titular - VÂNIA MARIA UCHOA DA SILVA~~

~~Suplente - TACILA DE OLIVEIRA~~

~~Suplente - REGIANE TEIXEIRA FERREIRA~~

a) 02 Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal:

Titular - ELZANI MONTEIRO SANTOS

Titular - THAIS FELIPE MATOS DA FONSECA

Suplente - ANNA MARIA VIEIRA MARTINS

Suplente - CLEIDE SALANI LOURENÇO (Redação dada pelo Decreto nº 2998/2007)

b) 01 Representante dos Professores da Rede Pública Estadual:

Titular - CARLOS ALBERTO PAUPÉRIO

Suplente - ANA LAURA FERREIRA

c) 01 Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular - MARCOS JOSÉ APARECIDO RODRIGUES

Suplente - MARIA DO CARMO NOGUEIRA

d) 01 Representante dos Pais de Alunos:

Titular - CARLOS ALBERTO COSTA

e) 01 Representantes dos Estudantes:

Titular - RENATA CRISTINA DOS SANTOS LIMA - ensino médio

JOSIAS ALVES PORTO - ensino fundamental

Suplentes - PAULO TADEU DANELUSSI

f) 01 Representante das Mantenedoras das Escolas Particulares:

Titular - ALBERTO CARLOS DE SOUZA

Suplente - SONIA DINIZ

g) 01 Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Titular - MARINÊS FERREIRA MENDES

h) 01 Representante do Poder Executivo:

Titular - CLÁUDIA AMARANTE PICCOLLI

Suplente - CECILIA MARIA BILLER

i) 01 Representante dos Coordenadores Pedagógicos do Município:

Titular - MÁRCIA GALDINO ALVES

Suplente - KARINA ZANQUETTIN

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em seus expressos termos o Decreto nº 2.553, de 18 de julho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 27 DE JULHO DE 2005.

JOSÉ ROBERTO PRETO
PREFEITO MUNICIPAL